

7	499223	SERVICO FUNERARIO - TRANSLADO VIA NAO PAVIMENTADA POR KM	KM	1.000	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
8	499224	SERVICO FUNERARIO - TRANSLADO VIA TERRESTRE PAVIMENTADO POR KM	KM	4.242	R\$ 4,90	R\$ 20.785,80

Departamento de Licitações e Contratos.

Em 25 de outubro de 2024.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N° 01 AO
CONTRATO N° 54/2024.

Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 13/2024.

Processo Administrativo n° 74/2024.

Locatário: Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT CNPJ 15.023.971/0001-24.

Locador: Sebastião David Marques.

01. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Locação de Imóvel Comercial, na Rua São Francisco Xavier, s/n Bairro Centro, 1º Piso com área total de aproximadamente 280 m² de área constituída, sala principal 220 m², com toda infraestrutura obedecendo os critérios e exigências da C.E.F, para a instalação e funcionamento da nova AGÊNCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM PARANATINGA/MT, com fulcro no inciso V do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133/2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações posteriores, atendendo o Gabinete do Prefeito do município de Paranatinga-MT.

02. CLAÚSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO:

2.1. Vincula-se ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 13/2024 - Processo Administrativo n° 74/2024.

03. CLAÚSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO DO CONTRATO:

3.1. Através da solicitação do Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito e autorizado pelo gestor municipal, fica feito a Modificação das Cláusulas do contrato acima mencionado.

3.1.1. Cláusula terceira - Do prazo de vigência: será alterado de 12 meses para 60 meses, ou seja, o prazo contratual apresentado no contrato não será dividido em prazo anual, e sim no prazo máximo de 60 (sessenta) me-

ses, conforme já convencionado entre Município e Caixa Econômica Federal em termo de cooperação.

3.1.2. Cláusula Quarta - O valor expresso em contrato deverá ser do empenho do exercício, ou seja, no valor total relacionado ao ano correspondente.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 05 de novembro de 2024.

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 360 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA N° 360 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo das suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a pedido a servidora **Sra. RAFAELA LOPES FAUSTINO**, inscrita na matrícula n. 5745, ocupante do Cargo Efetivo de “**PSICOLOGO**”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência, a contar retroativo 01 de outubro de 2022, conforme requerimento da servidora.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 05 de novembro de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 050/2024

Processo Administrativo n° 82/2024

Pregão Eletrônico SRP n° 016/2024

O **MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – Estado de Mato Grosso**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Fernando Corrêa de Costa, n° 940, Centro, Pedra Preta/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.773.942/0001-09, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde, Srª. JÉSSICA DAMACENA**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o n° 1563490-6 SSP/MT e no CPF 004.xxx.911-69, residente e domiciliada na Rua Presidente Médici, n° 1430 – Centro – Pedra Preta – MT, CEP 78795-000, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico SRP n° 016/2024, Processo Administrativo n° 82/2024, independentemente de transcrições, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	CIRÚRGICA OESTE LTDA E-mail: cirurgicaoste@gmail.com
CNPJ:	52.141.816/0001-39
ENDEREÇO:	RUA SANTA CATARINA, N° 769, SALA 01, CENTRO, CEP: 85.801-040. CIDADE: CASCAVEL/PR.
REPRESENTANTE:	NOME: SIDNEY DA VEIGA CPF: 031.XXX.629-18 IDENTIDADE: 8.252.727-3
CONTATO:	(45) 2032-6889 e (45) 99928-0589

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, a Lei n° 14.133/2021 e a Lei Complementar n° 123/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

		CAR O TUBO. INJETOR LATERAL: ACESSORIO COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE QUE PERMITE MULTIPLAS INJECCOES DE MEDICACAO, TUBO FLEXIVEL: CONFECCIONADO EM PVC FLEXIVEL, ATOXICO E TRANSPARENTE, ESTERILIZACAO: A GAS OXIDO DE ETILENO – ETO Marca: MEDIX				
86	004. 019. 991	EQUIPO - MICROGOTAS, EQUIPO DE INFUSAO SORO, PVC CRISTAL, TIPO CAMARA FLEXIVEL COM FILTRO DE AR E BURETA RIGIDA COM ALCA, VOLUME MINIMO DA BURETA 100 ML, GOTEJADOR MICROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL Y, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER COM TAMPA, ESTERIL, DESCARTAVEL. Marca: MEDIX	UND	500	2,70	1.350,00
88	004. 019. 983	EQUIPO DUAS VIAS POLIFIX: A CONEXÃO MULTI VIAS É COMPOSTA DE UM TUBO DE PVC CRISTAL (POLICLORETO DE VINILA), APIROGENICO E ATOXICO COM DIAMETRO DE 4MM E COMPRIMENTO 80MM, QUE POSSUI EM UMA DAS EXTREM Marca: MEDIX	1UNID	8100	0,45	3.645,00
89	004. 019. 984	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL CRISTAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES VENOSAS POR GRAVIDADE, CONFORME NORMA NBR 14041 (ISO8536-4) PONTA PERFURANTE, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0.22 MICRAS, TUBO EM PVC NA COR AMBAR, ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO PROTETOR DE SOLUÇÕES FOTOSSENSIVEIS, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 1.80M, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. Marca: BIOSANI	UND	1000	1,80	1.800,00
90	004. 019. 996	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES VENOSAS POR GRAVIDADE, CONFORME NORMA NBR 14041 (ISO8536-4) PONTA PERFURANTE, COM CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, COM FILTRO DE PARTICULAS DE 15 MICRAS, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLOGICO DE 0.22 MICRAS, TUBO EM PVC NA COR AMBAR, ACOMPANHADO DE SACO PLASTICO PROTETOR DE SOLUÇÕES FOTOSSENSIVEIS, COM COMPRIMENTO DE ATÉ 1.80M, PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM CONEXÃO LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA. Marca: BIOSANI	UND	100	1,80	180,00
91	004. 032. 002	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS, CONEXÃO SLIP (SEM ROSCA) COM FILTRO DE PARTICULAS COM 15 MICRAS, FILTRO DE AR COM 0,45 MICRAS, FILTRO DISTAL COM 0,45 MICRAS, ROLER CLAMP, I Marca: MEDIX	UND	50000	0,39	19.500,00
92	004. 032. 003	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS - NUTRIÇÃO ENTERAL, MACRO DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS - NUTRIÇÃO ENTERAL, M Marca: MEDIX	UND	1600	0,75	1.200,00
98	004. 032. 011	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACADEIRA (S) ADULTO OBESO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE NYLON COM FECHO EM VELCRO Marca: PREMIUM	UND	50	50,00	2.500,00
99	004. 032. 012	ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL, COM BRACADEIRA (S) ADULTO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MM/HG DE ALTA PRECISAO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA EM LATEX, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACADEIRA (S) DE NYLON COM FECHO EM VELCRO. Marca: PREMIUM	UND	150	34,00	5.100,00
100	004. 032. 013	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 10CM X 4.5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTEÇÃO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. Marca: COPERTINA	UND	5000	5,00	25.000,00
102	004. 032. 014	ESPATULA DE AYRE - USO MÉDICO, MADEIRA 18CM, AYRES, PACOTE COM 100 UND. Marca: THEOTO	PCT1	5000	5,00	25.000,00
107	004. 032. 019	FILTRO VENTILACAO MECANICA - TIPO HEPA: APLICACAO: UMIDIFICACAO, FILTRACAO BACTERIOLOGICA E VIRAL EM VENTILACAO MECANICA, EFICIENCIA DE RETENCAO DE CONTAMINANTES MAIOR QUE 99%, FILTRO TIPO HEPA, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. Marca: MEDIX	UND	1000	7,00	7.000,00
108	004. 019. 703	FILTRO VENTILACAO MECANICA - TIPO HME ADULTO: APLICACAO: UMIDIFICACAO, FILTRACAO BACTERIOLOGICA E VIRAL EM VENTILACAO MECANICA, EFICIENCIA DE RETENCAO DE CONTAMINANTES MAIOR QUE 99%, FILTRO TIPO HME, HI Marca: MEDIX	UND	1000	4,50	4.500,00
109	004. 032. 023	FIO DE NYLON - Nº 0.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLASTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. Marca: MEDIX	CX	250	19,90	4.975,00
110	004. 032. 025	FIO DE NYLON - Nº 2.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLASTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. Marca: MEDIX	CX	250	19,90	4.975,00
111	004. 032. 030	FIO DE NYLON - Nº 3.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLÁSTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. Marca: MEDIX	CX	1200	16,00	19.200,00
112	004. 032. 031	FIO DE NYLON - Nº 4.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLÁSTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. Marca: MEDIX	CX	250	19,90	4.975,00
113	004. 032. 032	FIO DE NYLON - Nº 5.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLÁSTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. Marca: MEDIX	CX	250	19,90	4.975,00
114	004. 032. 033	FIO DE NYLON - Nº 6.0 COM AGULHA DE 3.0 CM, PRETO, PARA CIRURGIA PLÁSTICA, TRIANGULAR, COM 45 CM DE CORDA. CAIXA COM 24 ENVELOPES. Marca: MEDIX	CX	250	22,00	5.500,00
115	004. 032. 034	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 0-0, COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO E COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, APRESENTACAO EM ENVELOPE, APRESENTACAO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. Marca: SHALON	CX	500	37,00	18.500,00
116	004. 032. 037	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 1-0, COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO E COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, APRESENTACAO EM ENVELOPE, APRESENTACAO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. CAIXA COM 12 ENVELOPES. Marca: SHALON	CX	500	36,00	18.000,00
117	004. 032. 038	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 2-0, COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO E COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, APRESENTACAO EM ENVELOPE, APRESENTACAO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. CAIXA COM 12 ENVELOPES. Marca: SHALON	CX	500	36,00	18.000,00
118	004. 032. 042	FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 3-0, COM AGULHA CILINDRICA 3/8 CIRCULO E COMPRIMENTO MINIMO 70 CM, APRESENTACAO EM ENVELOPE, APRESENTACAO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES. Marca: SHALON	CX	500	38,00	19.000,00

11.3.2. Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

11.3.3. Impedimento de participar em licitação e de contratar com o órgão Municipal, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.4. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.5. As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

11.6. As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

11.6.1. A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

11.6.2. Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

11.6.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.7. O descumprimento da Ata de Registro de Preços e dos contratos decorrentes será apurado pelo gerenciador.

12. NULIDADE DA ATA

12.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

12.1.1. Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

13. CASOS OMISSOS

13.1. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

13.2. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedra Preta MT, 05 de novembro de 2024.

JESSICA DAMACENA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 184/2023 CONTRATANTE	CIRÚRGICA OESTE LTDA CNPJ/MF. sob nº 52.141.816/0001-39 SIDNEY DA VEIGA CPF/MF. sob nº 031.XXX.629-18Rep. Legal do Fornecedor Registrada CONTRATADA
--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2024

Processo Administrativo nº 82/2024

Pregão Eletrônico SRP nº 016/2024

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 940, Centro, Pedra Preta/MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.773.942/0001-09, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde, Srª. JÉSSICA DAMACENA**, brasileira, casada, inscrita no RG sob o nº 1563490-6 SSP/MT e no CPF 004.xxx.911-69, residente e domiciliada na Rua Presidente Médici, nº 1430 – Centro – Pedra Preta – MT, CEP 78795-000, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2024, Processo Administrativo nº 82/2024, independentemente de transcrições, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	CIRÚRGICA MM HOSPITALAR LTDA E-mail: licitacao@mmhospitalar.com.br
CNPJ:	17.059.112/0001-10
ENDEREÇO:	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, Nº 400, BAIRRO CENTRO SUL, CEP: 78020-500. CIDADE: CUIABÁ/MT.
REPRESENTANTE:	NOME: ANA FLAVIA MELO MENDES CPF: 026.XXX.791-65 IDENTIDADE: 20234333 SESP/MT
CONTATO:	(65) 3624-6663 e (65) 99973-1177

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.